



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 67/2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2011

“Introduz alteração no Anexo VIII da Lei Complementar n.º 12 de 30 de abril de 2010”

Autor: Poder Executivo

Relatora: Terezinha Prativiera

I – Relatório

Visa a presente propositura alterar a a Lei complementar n.º. 12/2010 para adequar, os requisitos exigidos para os cargos da educação básica, às disposições do art. 62 da Lei Federal n.º. 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação. Pela alteração passa a exigir para o cargo de professor de educação básica os requisitos de formação em acordo com o que dispõe a citada lei federal.

II – Voto da Relatora

Diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, esta relatora vota por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 31 de Março de 2011.

TEREZINHA CORRÊA PRATAVIERA

Relatora

Acompanharam o voto da relatora os Vereadores:

Lenivaldo Pauliuki
Vereador

Paulo Pereira Filho
Vereador